

Lic. nº 308173

A Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, decreta e eu Alcides Menceses de Faria Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A denominação da avenida "Rua das Rosas", desta cidade passará a denominar-se "Rua Filinto Müller".

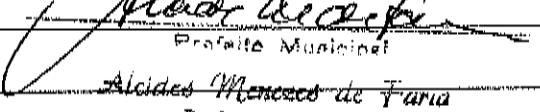
Artigo 2º - Ficará o chefe do Executivo Municipal autorizado a comunicar a gerência-fazenda Mora Andrade S/A, Comercial e Agrícola.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor mediante a sua publicação.

Nova Andradina, 20 de agosto de 1973

Sancionada em  
20/08/73

Prefeitura Municipal de Nova Andradina  
ESTADO DE MATO GROSSO

  
Alcides Menceses de Faria  
Prefeito Municipal